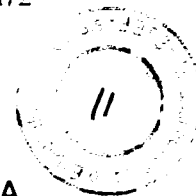




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Bruno Henrique Araújo Andrade, inscrição n. 290755.

O requerente apresentou para comprovação de títulos cópia autenticada da Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 02/10/2007; Certidão com relação de processos nos quais figura como procurador o requerente, lavrada no GESCOM – Unidade Fórum Lafayette; cópia autenticada de publicação do resultado da segunda etapa do concurso público da Companhia de Gás de Minas Gerais – Edital n. 01/2007, datada de 10/01/2008.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício da advocacia*”, contemplando-o com 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, enquanto que o item 1.3 do mesmo capítulo esclarece que “*serão pontuados somente os*

1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



títulos obtidos até a data da primeira publicação desse Edital no "Minas Gerais".

Entretanto, como os documentos anexados apresentam data posterior à da publicação do Edital n. 01/2007 no Minas Gerais, ou seja, 07/08/2007, resta clara a impossibilidade de atribuição de valor a esses títulos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora